

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 026/2025-SEDE

### 2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Desenvolvimento	Marina Latuf Bittar

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de serviços de coordenação técnica da exposição e julgamento da raça Mangalarga Marchador, para os dias 21, 22 e 23/05/2026, durante a realização da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca.

#### Valorização da Raça Mangalarga Marchador

O Mangalarga Marchador é reconhecido como o maior e mais importante cavalo de sela da América Latina, sendo símbolo de tradição, desempenho e versatilidade no cenário nacional. A coordenação técnica do julgamento permite:

- A aplicação de critérios técnicos rigorosos e padronizados, que destacam os melhores animais e incentivam o aprimoramento genético da raça.
- O fortalecimento da raça no mercado, atraindo criadores, investidores e entusiastas para o evento.

#### Promoção do Melhoramento Genético

O julgamento técnico, coordenado por profissionais qualificados, tem impacto direto no desenvolvimento genético e zootécnico da raça, pois:

- Premia e reconhece os melhores exemplares, servindo como referência para os criadores.
- Orienta os participantes sobre características desejáveis, promovendo avanços no manejo e na seleção de animais.

#### Consolidação da EXPOAGRO como Referência Nacional

A inclusão da exposição e julgamento do Mangalarga Marchador com coordenação técnica qualificada eleva o padrão da EXPOAGRO, consolidando o evento como referência no calendário agropecuário brasileiro. Isso traz benefícios como:

- Atração de participantes de todo o Brasil, aumentando a visibilidade e a abrangência do evento.
- Fortalecimento do prestígio da cidade de Franca, promovendo-a como um polo estratégico para o agronegócio e para a criação de equinos.

## Geração de Impactos Econômicos e Sociais

A realização da exposição com julgamento técnico de alto nível movimentará diversos setores da economia local e regional, como:

- Hotelaria, alimentação, transporte e comércio, gerando emprego e renda.
- Comercialização de animais e genética de alta qualidade, fomentando o mercado de equinos e impulsionando negócios dentro e fora do evento.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento das comunidades rurais e promove a inclusão de pequenos e médios criadores.

## Promoção da Cultura e Tradição Brasileira

O Mangalarga Marchador é parte integrante do patrimônio cultural brasileiro, associado à história e à evolução do país no campo. A exposição e o julgamento da raça fortalecem:

- A preservação das tradições agropecuárias e equestres, que são de grande importância para a identidade cultural da região.
- A integração entre criadores, investidores e o público, promovendo o interesse pelas atividades rurais e pelo agronegócio.

## Atendimento ao Interesse Público

A coordenação técnica da exposição e julgamento da raça Mangalarga Marchador na EXPOAGRO está alinhada aos interesses públicos de:

- Fomentar o agronegócio, um dos pilares da economia nacional e regional.
- Promover o desenvolvimento sustentável, incentivando práticas de manejo e criação que combinam produtividade e conservação ambiental.
- Fortalecer a economia local e regional, criando oportunidades de emprego e renda direta e indiretamente ligadas ao evento.

## 4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação às especificações técnicas para a contratação de serviços de coordenação técnica da exposição e julgamento da raça Mangalarga Marchador, para o período de 21 a 23/05/2026, durante a 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca, as seguintes diretrizes e requisitos técnicos devem ser considerados:

### Experiência Especializada:

- A empresa deve comprovar experiência específica na realização de exposições ranqueadas da raça Mangalarga Marchador.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova  
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

- Deve demonstrar conhecimento profundo sobre as características da raça, padrões de julgamento e requisitos de exposição.

#### **Equipe Qualificada:**

- A equipe deve ser composta por profissionais habilitados e experientes na área.
- Juizes com reconhecimento na raça Mangalarga Marchador para conduzir os julgamentos de acordo com os padrões estabelecidos.

#### **Coordenação Geral do Evento:**

- Capacidade de coordenar todos os aspectos do evento, desde a logística de chegada e acomodação dos animais até a organização das competições e julgamentos.
- Planejamento detalhado do cronograma do evento, garantindo que todas as atividades ocorram conforme programado.

#### **Compromisso com a Qualidade e Integridade:**

- Comprometimento com a integridade do evento e com o bem-estar dos animais participantes.
- Garantia de imparcialidade e transparência durante os julgamentos, assegurando que os critérios de avaliação sejam aplicados de forma justa e consistente.

#### **Referências e Histórico de Sucesso:**

- Apresentação de referências de eventos anteriores realizados pela empresa, demonstrando sucesso na organização e execução de exposições da raça Mangalarga Marchador.

## **6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e no artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a determinação das quantidades para a futura contratação foi embasada em uma metodologia abrangente, visando atender plenamente às necessidades administrativas e ao interesse público envolvido. A seguir, detalhamos a abordagem adotada para a apuração dos quantitativos:

- Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições,

Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

<b>Descrição do Item</b>	<b>Modo de Fornecimento</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
Serviço de coordenação técnica da raça Mangalarga Marchador	Serviço	01

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destina-se a compor:

- a prestação de serviços não continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública;

### **Solução 1: Contratação de empresa especializada em coordenação de eventos da raça Mangalarga Marchador**

#### **Análise:**

Optar por uma empresa com *expertise* específica na organização de eventos relacionados à raça Mangalarga Marchador oferece vantagens significativas. Essa especialização permite maior conhecimento sobre as características da raça, critérios técnicos de julgamento, e exigências específicas do público-alvo, como criadores, expositores e juizes. A empresa contratada teria capacidade de organizar as etapas de julgamento, cuidar da logística de entrada e saída dos animais, garantir o cumprimento das normas da ABCCMM (Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador), e proporcionar infraestrutura adequada para os participantes e visitantes. Embora o custo possa ser maior, a contratação de uma empresa especializada reduz riscos operacionais e assegura que o evento esteja alinhado aos padrões e expectativas do setor.

### **Solução 2: Formação de uma equipe técnica interna**

#### **Análise:**

Montar uma equipe interna com profissionais qualificados e conhecedores da raça Mangalarga Marchador pode ser uma solução mais econômica e personalizada. Essa abordagem permite maior controle sobre os processos e pode ser adaptada às necessidades específicas do evento. Contudo, exige maior dedicação de tempo para recrutamento, treinamento e gestão dos profissionais. Além disso, a equipe interna precisará de suporte para questões logísticas, normativas e técnicas, o que pode gerar desafios adicionais caso a organização não tenha experiência prévia. Essa opção é viável para entidades que já possuam parte da estrutura necessária e busquem desenvolver sua capacidade de organização de eventos no longo prazo.

### **Solução 3: Parceria com associações e entidades do setor**

#### **Análise:**

Estabelecer parcerias com associações como a ABCCMM ou outras entidades do setor agropecuário pode ser uma alternativa estratégica. Essas organizações possuem amplo conhecimento técnico e rede de contatos com juizes e profissionais capacitados. Além disso, podem colaborar na definição dos critérios técnicos, promover o evento entre os associados, e fornecer apoio logístico e institucional. Essa abordagem é economicamente vantajosa e aumenta a credibilidade do evento, mas exige negociação cuidadosa para garantir que todas as responsabilidades estejam bem definidas e que o nível de qualidade esperado seja alcançado.

Cada solução apresenta vantagens e desafios, sendo a escolha dependente do orçamento disponível, dos objetivos do evento, e da *expertise* da organização na realização de eventos



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova  
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

semelhantes. Entre as opções apresentadas, a contratação de uma empresa especializada na raça Mangalarga Marchador (Solução 1) oferece o maior potencial para um evento bem-sucedido, garantindo alinhamento técnico e excelência organizacional.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) e sua composição foi feita com base no valor de referência obtido através do Processo Licitatório nº 15.876/2025, que ocorreu para a EXPOAGRO 2025.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de serviços de coordenação técnica da exposição e julgamento da raça Mangalarga Marchador durante a realização da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

## 11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação de serviços de coordenação técnica da exposição e julgamento da raça Mangalarga Marchador durante a realização da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, avaliar e atestar os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Desenvolvimento, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

( X ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 03 de dezembro de 2025.

---

Marina Latuf Bittar  
Diretora de Inovação